



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.331/2000

Revoga efeito da Portaria nº.186/99.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

REVOGAR

O efeito suspensivo da Portaria nº. 186/99, conforme determina a Decisão do Egrégio Tribunal da Justiça, resalvada a restituição dos descontos nos vencimentos da Servidora SUELI ZUCHETTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 07 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 07/08/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
